

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 352 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 353 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 352 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 352 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para cargo de livre provimento em comissão

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do SAAE e Lei Municipal nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Nomear **ERIKA MARCELO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 65.***.65-3, SSP/SP, e CPF nº 615.***.473-**, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passagem Franca – SAAE, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2145-ff4297370792e6a5edbdb9748d26bdb02bdee4f

PORTARIA Nº 353 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 353 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a relotação e/ou remoção do Servidor que menciona, e das outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO que a relotação e/ou remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo atrelado à conveniência e à oportunidade;

CONSIDERANDO que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do serviço

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR o servidor **RUALYSON DA SILVA BARBALHO**, servidor público efetivo deste Município, matrícula nº 0012841, onde ocupa o cargo de Auxiliar Administrativo, lotado inicialmente junto a Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de setembro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2145-65cc7e45856e3d2b1f438775c586335f1bf74e24

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025 - SRP. Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 25/09/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 033/2025 - SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificante, filtros e outros para atender as necessidades do Município de Passagem Franca/MA, destinado a todas as Secretarias para o exercício financeiro do corrente ano. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licitapassagemfrancama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site <https://www.licitapassagemfrancama.com.br> e www.tce.ma.gov.br, demais informações na CPL de Passagem-Franca, 09 de setembro de 2025. Tiago Pontes Sales, Agente de Contratação.

Identificador: 2145-42f9cfe5f6c9e902ec68d0c3ac5012d872681c13



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P3 A1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=IMA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-18 00:09:03

